

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

PRAÇA ALAMBARY, 08 - CENTRO - ARAPEI - SP - CEP: 12870-000 TEL: (0XX12) 3115-1194 - CNPJ 65.058.984/0001-07 e-mail: pmadolpho@aol.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 25 DE JUNHO DE 2004.

"Cria cargos permanentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arapeí, estabelecida pela Lei nº 139 de 29/03/99 e dá outras providências".

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criado na DIRETORIA DE EDUCAÇÃO mais o seguinte cargo permanente:

Quantidade	Denominação		Horas Semanais	G 1/ : =
01	Escriturário	Cy	1101as Sellialiais	Salário Base
·	1		40	VIII

Art. 2° - Ficam criados na DIRETORIA DE SÁUDE mais os seguintes cargos permanentes:

Quantidade	Denominação		Horas Semanais	Dofonê i
04	Agente Comunitário de Saúde	OII	1101d3 Delitariais	Referência
225.0		<u> </u>	40	R\$ 323,62

Art. 3° - Ficam criado na DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS mais o seguinte cargo permanente:

Horas Semanais	Referência
	Referencia
	4

Art. 4° - Ficam criado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO mais o seguinte cargo permanente:

Quantidade	Denominação		Horas Semanais	Referência
04	Auxiliar Administrativo	ξ.	40	V

Art. 5° - Para preenchimento dos cargos ora criado será realizado concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

PRAÇA ALAMBARY, 08 - CENTRO - ARAPEI - SP - CEP: 12870-000 TEL: (0XX12) 3115-1194 - CNPJ 65.058.984/0001-07 e-mail: pmadolpho@aol.com

- Art. 6° Fica igualmente alterado o anexo I (cargos permanentes), de que trata o Artigo 12 da Lei 139 de 29 de março de 1999.
- Art. 7º As despesas com execução da presente Lei correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 25 DE JUNHO DE 2004.

Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 25/06/2004.

Adilson Teixeira Juvenal

Diretor de Recursos Humanos